
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 807/2025, EDITAL Nº 73/2025, LEILÃO PRESENCIAL Nº
01/2025

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, por motivos de conveniência e oportunidade e CONSIDERANDO o art. 71 da Lei 14.133/21, **RESOLVE ANULAR**, por interesse da administração, para a garantia dos princípios legais, o processo licitatório tombado sob nº 807/2025, e consequente a licitação por Leilão Presencial nº 01/2025, cujo objeto é a concessão administrativa de direito real de uso oneroso, de bem imóvel do Município, compreendendo a Unidade Industrial de Abatedouro Municipal.

Independência/RS, 28 de novembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:901CE68D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/12/2025. Edição 4216
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>